Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1512/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 17:16
Legislativo - ORP 193/2022

Ofício nº 238/AL

Pato Branco, 20 de junho de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofício 19/2022 SEO em resposta ao requerimento 471/2022 encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício 231/2022- DL

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Ofício nº 019/2022 SEO
A Secretaria de Gabinete
Prefeitura Municipal de Pato Branco
Assunto: Solicitação

Venho por meio deste em resposta ao requerimento n° 471/2022, da Câmara Municipal de Pato Branco, no qual solicita a manifestação desta secretaria acerca do Projeto de Lei nº 164/202, de autoria do vereador Joecir Bernardi, o qual dispõe sobre a criação do Banco de Materiais de Construção.

O Município de Pato Branco é um dos municípios críticos conforme o Programa de Prevenção de Desastres Naturais do Governo Federal, mapeado e setorizado pela CPRM – Serviço Geológico do Brasil - com Áreas de Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massas e Enchentes e cujo processo dominante é decorrente de eventos hidrológicos críticos: inundação, enxurrada, enchente ou alagamento.

Somados a estes danos podemos acrescentar chuvas, vendavais, granizo, incêndios, sinistros, entre outros eventos. Estas situações, as quais o município está sujeito a ser atingido, resultam em danos á habitação da população pato-branquense.

O Projeto de Lei se mostra de grande importância para amparo a população em situação de vulnerabilidade social, que necessite de auxilio para construção, reforma da moradia própria a fim de implementar a habitabilidade ou recuperar a moradia em razão de emergência ou calamidade.

Portanto esta secretaria se posiciona a favor do Projeto de Lei, e por se tratar de uma atividade de cunho social, e não requerer conhecimentos técnicos para o acolhimento das doações e a correta destinação dos materiais, expõe que fica sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social o recebimento,

armazenamento, controle e distribuição dos materiais de acordo com os critérios estabelecidos pela mesma.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Pato Branco-PR, 20 de junho de 2022.

Daniel Parcianello
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 401/2022